



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**PORTRARIA IDR Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a comissão responsável por realizar o processo eleitoral para a escolha de dois Representantes Docentes para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para integrarem a comissão eleitoral responsável pela escolha de dois Representantes Docentes para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural.

- I. Susana Churka Blum (Titular);
- II. Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes (Titular);
- III. Rafaella da Silva Nogueira (Titular); e
- IV. Virna Braga Marques (Suplente).

**Art. 2º** Estabelecer como prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

**FRANCISCO NILDO DA SILVA**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural